

ATO N° 4959/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.02276, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 1.704/2021, de 01.03.2021, publicado no Diário Oficial de 02.03.2021, referente a Aposentadoria da Sra. ANA DA GUIA DE CAMPOS, portador do RG n.º 18859930/SSP/SP, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "08".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 07 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 116b198e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar